



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº 236, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 – REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, RAYANE DE SOUSA SILVA ALVES, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 13 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 16 de outubro de 2024.


LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão



responsabilidade pessoal de cada membro nomeado através desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão, 17 de outubro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: bf37078185c9f7c9db2e54d6e31e2406

PORTARIA Nº 236, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 236, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a senhora, **RAYANE DE SOUSA SILVA ALVES**, licença maternidade pelo período de 180 dias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 13 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 16 de outubro de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 128f3b99c5f60cbfa5ad07b22f1f72da

TERMO DE PATROCÍNIO Nº 01/2023

TERMO DE PATROCÍNIO Nº 01/2023

TERMO DE PATROCÍNIO Nº 01/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA** e a **MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ**, com o objetivo de realização do 35º FESTEJO EM HONRA AO BOM JESUS DA LAPA.

Processo Administrativo nº 01.002/2023

Por este instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, CNPJ: 01.614.537/0001-04, com sede administrativa à Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000, e, do outro lado, **A MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ (IGREJA BOM JESUS DA LAPA)**, CNPJ Nº **12.084.745/0001-65**, com sede à Rua Jose dos Reis Feitosa, nº840, em Itinga do Maranhão, celebram o presente **TERMO DE PATROCÍNIO**, que se regerá pela Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018.

DO OBJETO

Este termo tem por objeto o patrocínio do evento denominado **35º Festejo em Honra ao Bom Jesus da Lapa** a ser realizado nos dias 27

de julho a 06 de agosto de 2023, de acordo com especificações e detalhes da proposta da PATROCINADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na forma de Anexo. Parágrafo Único. A PATROCINADA, sob sua inteira e exclusiva coordenação, supervisão, gerenciamento e responsabilidade técnica, compromete-se a realizar o PROJETO, na forma proposta, conforme especificado no Formulário de Solicitação de Patrocínio.

DO VALOR

O valor global do presente termo é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da PATROCINADA.

§1º O valor real a ser repassado à PATROCINADA será correspondente e proporcional ao regular cumprimento das contrapartidas devidas pela PATROCINADA ao MUNICÍPIO, em função da quota de patrocínio que este ora adquire, as quais estão detalhadas na Proposta de Preços.

OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s):

FICHA- 149

13.392.0473.2027.0000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO

NATUREZA:3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FICHA- 157

13.392.0473.2142.0000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO

NATUREZA:3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Itinga do Maranhão/MA, 24 de julho de 2023

Antônio Celio da Silva Pereira
Secretario Municipal de Cultura, Lazer e Turismo
Patrocinadora

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: bad650c1ba00392bb9573b757725f52e

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

PORTARIA Nº 48/2024 - GP

INSTITUI EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, A QUAL TEM POR OBJETIVO SE INTEIRAR ACERCA DO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO PREPARAR OS ATOS DE INICIATIVA DA NOVA GESTÃO, A SEREM EXPEDIDOS IMEDIATAMENTE APÓS A POSSE DO GESTOR ELEITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e ainda:

CONSIDERANDO que foi realizada eleições no município de Lagoa do Mato - Ma, no último dia 06 do corrente ano, tendo sido eleito o senhor **NILTON NEDES RIBEIRO GUIMARÃES**, para o cargo de Chefe do Executivo Municipal, mandato que irá ter seu início em 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar transição de mandato, com o fito de dá ciência da atual situação dos órgãos que integram o Poder Público Municipal de Lagoa do Mato - MA, mantendo dessa forma a continuidade dos serviços públicos.